

mosquitos invasores e a sua eventual infeção por agentes patogénicos, bem como de eventuais variações na densidade populacional de vetores transmissores de doenças humanas;

c) Preparar planos de contingência que tenham como objetivo minimizar impactos negativos decorrentes de eventual introdução e instalação de mosquitos invasores;

d) Testar, qualificar e atualizar regularmente, os planos a que se refere a alínea anterior;

e) Avaliar novas abordagens de prevenção e controlo da transmissão de doenças associadas a vetores, incluindo a assistência médica e os meios de informação e educação para a saúde.

3. A Plataforma articula-se com a Rede de Vigilância de Vetores (REVIVE), através do seu coordenador.

4. A Plataforma, coordenada pelo Diretor-Geral da Saúde, é constituída por especialistas designados pelo Diretor-Geral da Saúde, pelo Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P., e pelo Diretor do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa.

5. Os elementos que integram a Plataforma exercem as suas funções no seu horário de trabalho, não lhes sendo devida remuneração adicional, mas têm direito à afetação de tempo específico para a realização dos trabalhos da Plataforma, bem como ao abono de ajudas de custo e deslocações suportadas pelos seus respetivos locais de origem.

6. A Plataforma tem um mandato de dois anos.

7. A Plataforma deverá apresentar aos órgãos de tutela relatórios trimestrais das atividades em curso.

8. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

14 de dezembro de 2012. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, *Fernando Serra Leal da Costa*. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *João Filipe Cortez Rodrigues Queiró*.

206608697

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direção Regional de Educação do Norte

Agrupamento de Escolas de António Nobre

Aviso n.º 17096/2012

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 73 da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que, Isabel Maria Martins Silva, José Carlos Magalhães Martins Costa e Lúcia Maria Silva Fonseca Sousa, concluíram com sucesso o período experimental, na carreira e categoria de Assistente Operacional.

17 de dezembro de 2012. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Conceição Maria Antunes de Sousa*.

206605975

Agrupamento de Escolas de Campo

Despacho n.º 16353/2012

Conclusão do período experimental

Nos termos do artigo 12 da lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 2 do art.º 73, n.º 1 do art.º 75 e alínea a) do n.º 1 do art.º 76 da lei n.º 59/2008, de 11 de setembro e após homologação da homologação da classificação, torna-se público que Sandra Maria Rocha Bento Ferreira, concluiu com sucesso o período experimental na carreira e categoria de Assistente Operacional com a classificação de 15 valores

26 de novembro de 2012. — O Diretor, *Orlando Gaspar Rodrigues*.

206602507

Despacho n.º 16354/2012

Dando cumprimento ao preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o artigo 17.º, n.º 3, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro e por meu despacho de 26 de novembro de 2012, no uso das competências que me foram delegadas por Despacho n.º 5150/2012, do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, publicado, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 13 de abril, torna-se público que na sequência do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional, foram celebrados contratos, com efeito a 26 de novembro, com Carla Isabel Silva Pimenta Cunha e José Carlos Alves Pinheiro cuja remuneração é a correspondente à 1.ª Posição remuneratória, Nível 1, da carreira de assistente operacional.

27 de novembro de 2012. — O Diretor, *Orlando Gaspar Rodrigues*.

206602556

Escola Secundária de Monserrate

Despacho n.º 16355/2012

Por despacho, do Diretor da Escola Secundária de Monserrate, nos termos do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelos Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro e Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho de 2012 e em conformidade com o artigo 5.º do despacho Normativo n.º 13-A/2012, de 5 de junho, foi nomeada a professora do quadro de nomeação definitiva, Maria Luísa do Rio Ribeiro de Castro para o cargo de Subdiretora e o professor do quadro de nomeação definitiva, António José Lira Ramos Fernandes, para o cargo de Adjunto do Diretor, com efeitos a 7 de dezembro de 2012.

12 de dezembro de 2012. — O Diretor, *Manuel António Azevedo Vitorino*.

206602807

Direção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Mira

Aviso n.º 17097/2012

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para a carreira e categoria de assistente operacional aberto no aviso n.º 15355/2012 publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 222 de 16 de novembro de 2012. Ficam notificados todos os candidatos do ato de homologação da lista de ordenação final.

Lista unitária de ordenação final

Número	Nome	Total
1	Ana Isabel Mesquita	17,12
2	Sónia M. dos Santos Pereira Oliveira	16,56
3	Milena de Oliveira Sequeira	15,62
4	Ana Patrícia Miranda Calvão	14,68
5	Maria Margarida dos S. Magalhães	13,68
6	Isabel Maria da Silva Grosso	12,18
7	Sandra Seabra Afonso	11,62
8	Ana Sofia dos Santos Tomásio	10,68
9	Maria Helena Santos Lã	10,25
10	Ana Maria de Jesus Gonçalves	9,68
11	Dora Clara Gonçalves Ramos Santos	9,68
12	Carla de F. G. da Câmara Monteiro	9,12
13	Maria Helena Dias Ferreira Palhavã	Excluída